



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Moção de Aplausos nº 02/2018

Autoria: **AMAZILES ELETO VILARINO**

### **APLAUDE O DOUTOR RAPHAEL DE SOUZA LAGE SANTORO SOARES PELOS RELEVANTES TRABALHOS REALIZADOS FRENTE A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NA COMARCA DE JUÍNA – MT.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**, por sua vereadora abaixo signatária, no uso de suas prerrogativas e na forma do Art. 94 do Regimento Interno da Casa, vem a público, exteriorizar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Dr. Raphael de Souza Lage Santoro Soares**, pelos relevantes trabalhos realizados frente a Defensoria Pública da União na Comarca de Juína – MT.

A Defensoria Pública tem prestado serviços de grande relevância para a população de nosso Município, e particularmente na comarca de Juína, valendo ressaltar a presteza e a competência do trabalho do Defensor Público Dr. **Raphael de Souza Lage Santoro Soares** que chegou em Juína em fevereiro de 2017, fez mais de 1.000 atendimentos desde sua chegada nas áreas da previdência, saúde, assistência social, consumidor e área ambiental. Dentre os atendimentos, vários foram destinados a população de Castanheira e quando a competência era do Estado, os clientes eram devidamente encaminhados não deixando ninguém sem um bom atendimento.

A Defensoria representa uma oportunidade para sanar as injustiças para uma grande parcela de nossa população, que não teria acesso à Justiça devido à dificuldade para pagar os serviços de um advogado particular.

*Ações como essas não poderiam passar despercebidas por nós, legisladores representantes do povo, mas sim reconhecidas, sendo essa medida justa e plausível.*

*Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 02 de maio de 2018.*

**AMAZILES ELETO VILARINO**  
Vereadora Autora

